

Ano 2014, Edição n.º 3078 - Crato (CE), Segunda-feira 03 de Novembro de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3078 - Crato (CE), Segunda-feira 03 de Novembro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.09.30.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde- EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, representada pelo Sr. ELMANO JOSÉ MARQUES DANTAS, com valor registrado de R\$ 158.718,77 (CENTO E CIQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), VENCEDORA DOS SEGUINTE LOTES: I, V, XIV, ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU, representada pela Sra. MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU com o valor registrado de R\$ 763.561,00 (SETECENTOS E SESSENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS), VENCEDORA DOS SEGUINTE LOTES: II,III,VII, IX,X,XI,XII E XV, SUPERFRIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME, representado pelo Sr. BRUNO LUCETTI LUNA, com o valor registrado de R\$ 405.000,00 (QUATROCENTO E CINCO MIL REAIS) VENCEDORA DO SEGUINTE LOTE: IV, MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP representado pelo Sr. RONALDO SILVA BEZERRA, com o valor registrado de R\$: 51.699,22 (CINQUENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), VENCEDORA DOS SEUINTE LOTES: VI E XIII E A EMPRESA CIRUGICA NORDESTINA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO CIRÚGICO LTDA – ME, representado pelo Sr. SAMUEL GRANJEIRO FEITOSA DE ALENCAR, com o valor registrado de R\$ 30.500,00 (TRINTA MIL E QUINHENTOS REAIS), VENCEDORA DO SEGUINTE LOTE: VIII Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2014.05.20.3 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Datas das assinaturas: 30 de Setembro de 2014.

Crato-CE 30 de Setembro de 2014.

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2014.10.23.1- ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO CARIRI LTDA - ME representada pelo Sr. JOSE GLAUCO NOROES XENOFONTE, com valor registrado de R\$ 852.192,00(oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais. Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 2014.05.09.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE . Data da assinatura: 23 de outubro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2014.10.23.3. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 2014.05.09.2 Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CRATO/CE. Valor Global de R\$ 171.506,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e seis reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.122.0002.2.039- Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representada pela Sra. ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA e do outro lado a CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA DO CARIRI LTDA - ME representado pelo Sr. JOSE GLAUCO NOROES XENOFONTE Vigência do Contrato: 31 DE DEZEMBRO DE 2014. Data do Contrato: 23 DE OUTUBRO DE 2014.

OFÍCIO

OFICIO Nº 431/2014 – Finanças/Tesouraria

Crato, 31 de Outubro de 2014.

Ilmo Senhor

MairtonAntonio Garcia Neves

M.D. Gerente Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo abertura de 02(duas) contas correntes, com as seguintes nomenclaturas FILEMON LIMA VERDE e MONSENHOR MONTENEGRO, junto a Prefeitura Municipal do Crato CNPJ 07.587.975/0001-07 do Município do Crato/CE.

Da mesma forma, dou poderes aos senhores EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRESCPF462.271.483-34. Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

Portaria N.º 0074/2014

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 233/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com integralidade dos proventos, referentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Liduina Silva Rodrigues, identidade n.º 95029011392 SSP/CE, inscrita no CPF sob o n.º 219.391.443-53, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 2.657, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 40, § 1.º, I da CF/88 c/c art. 6.º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 (redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012), fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento - R\$ 1.067,39 Lei Municipal n.º 2.896/2014 c/c art. 6.º-A da EC 41/2003, com redação dada pela EC n.º 70/2012.

Quinquênios (20%) R\$ 213,47 Art. 197, § 2.º da Lei Municipal n.º 917/1971.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.280,86

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de novembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE . Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011710/2014-SMS

CRATO/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Cleide Messias Silva

CPF: 649.633.733-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: PSF Vila Padre Cicero

Destino: Fortaleza-CE

Período: 19/20 de Outubro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 17 de Outubro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012010/2014-SMS

CRATO/CE, 20 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar o paciente Edival Liberalino de Souza, para realização de exames no dia 21 de outubro de 2014 às 10:00 da manhã no Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação em Fortaleza-CE.

Nome: Alan Jairo Figueiredo de Sousa

CPF: 045.921.243-59

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 20/21 de outubro de 2014

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 20 de Outubro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012110/2014-SMS

CRATO/CE, 21 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Joana de Souza da Silva

CPF: 824.723.003-87

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: PSF Vila São Bento

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22/23 de Outubro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 21 de Outubro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0012410/2014-SMS

CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF: 867.376.783-00

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período: 26/27 de Outubro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 24 de Outubro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021310/2014-SMS
CRATO/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião da Comissão Técnica Gestão do Trabalho e Educação da Saúde, que acontecerá no dia 22 de outubro de 2014 das 08:30 às 16:00 ambos no auditório do CESAU.

Nome: Francisco Marcondes Batista

CPF: 223.115.563-04

Cargo: Guarda Municipal / Membro do Conselho de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 de Outubro de 2014

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 13 de Outubro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0030710/2014-SMS
CRATO/CE, 07 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de Nacional de Qualificação de Auditoria e Ouvidoria do SUS, que acontecerá nos dias 13 a 17 de outubro de 2014 das 08:00 às 17:00 na Escola de Saúde em Fortaleza-CE.

Nome: Felice Teles Lira dos Santos

CPF: 001.345.903-17

Cargo: Enfermeira

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 13 a 17 de Outubro de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 07 de Outubro de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2014 - SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS - SAPERH
CRATO/CE, 30 de OUTUBRO de 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Agricultura Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Efetuar a Última Prestação de Contas dos Recursos do Programa de Aquisição de Alimentos 2014 que acontecerá dia 03 de Novembro do corrente ano, às 08:30h (manhã) no Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, localizado à Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerado- Secretaria de Desenvolvimento Agrário – Fortaleza/CE.

Nome: JESSICA TAYANE DA SILVA LIMA

CPF: 05790474314

Cargo: GER. DE CÉLULA DE PROJETOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza

Período: 03 de Novembro de 2014

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Total Concedido: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar aos servidores acima qualificados, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Agricultura, em 30 de Outubro de 2014.

Enrile Pinheiro Telles

Secretaria de Agricultura

PORTARIA

Portaria Nº 0075/2014

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 244/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, desde maio de 2.002, em favor da servidora pública municipal, Sra. Angelita Leandro de Alencar, identidade n.º 2008697557-3 – SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 783.395.293-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 1.221, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1.º, III, “b” da CF/88 c/c §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações. - R\$ 697,57 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

Cálculo da Proporcionalidade. $[(6.330/10.950) \times 697,57]$ R\$ 403,25 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

Complemento para Salário-Mínimo. - R\$ 320,75 CF, art. 201, § 2.º.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 724,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 01 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de novembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE . Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria Nº 0076/2014

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 242/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, desde janeiro de 2.001, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Cidade do Nascimento, identidade n.º 2893872-94 – SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 712.107.253-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 3002, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do art. 40, § 1.º, III, “b” da CF/88 c/c §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações. - R\$ 796,33 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

Cálculo da Proporcionalidade. $[(6.045/10.950) \times 796,33]$ R\$ 493,62 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

Complemento para Salário-Mínimo. - R\$ 230,38 CF, art. 201, § 2.º.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 724,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de novembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE . Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria Nº 0077/2014

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 243/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos

maiores salários de contribuição, equivalentes a 80% do período contributivo, desde julho de 1994, em favor do servidor público municipal, Sr. Antonio Ferreira da Fonseca, identidade n.º 1.381.274– SPS/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 172.341.403-44, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 25.875, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1.º, III, “b” da CF/88 c/c §§ 3.º e 17 do mesmo Artigo, e ainda, no art. 37 c/c arts. 67 e 68 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Média Aritmética dos 80% das maiores remunerações. - R\$ 737,56 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

Cálculo da Proporcionalidade. $[(9.436/102.775) \times 737,56]$ R\$ 544,78 Arts. 37 e 67 da Lei Municipal n.º 2.630/2010.

Complemento para Salário-Mínimo. - R\$ 179,22 CF, art. 201, § 2.º.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS O SERVIDOR: R\$ 724,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de novembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE . Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria N.º 0078/2014

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 234/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, correspondentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Francisca Lucia Vieira da Silva Sousa, identidade n.º 2005034044398 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 367.380.933-49, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 200H, REF. II, matrícula n.º 400120, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento - R\$ 2.207,55 Art. 37 da Lei Municipal n.º 2.468/08

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 2.207,55

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de novembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria N.º 0079/2014

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 241/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, correspondentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Luiza Lucineide Correia Lima, identidade n.º 214890-81 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 222.315.363-15, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100H, REF. II, matrícula n.º 2.031, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Vencimento - R\$ 2.501,16 Art. 37 da Lei Municipal n.º 2.468/08

Quinquênios (20%) - R\$ 500,23 Art. 197, § 2.º da Lei Municipal n.º 971/1971.

Adicional (10%) - R\$ 250,11 Art. 25, I da Lei Municipal n.º 2.468/2008.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 3.251,50

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de novembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria N.º 0080/2014

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 245/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, correspondentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Rosineide Sousa Lobo, identidade n.º 2001097087814 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 311.549.213-87, titular do cargo de provimento efetivo de Professor V, 100H, matrícula n.º 2.142, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS**BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO**

Vencimento - R\$ 1.178,78 Art. 37 da Lei Municipal n.º 2.468/08

Quinquênios (15%) - R\$ 176,81 Art. 197, § 2.º da Lei Municipal n.º 971/1971.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.355,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de novembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

Portaria N.º 0081/2014

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 240/2014,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos, correspondentes à última remuneração percebida na atividade, e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Vera Lúcia Santana de Meneses, identidade n.º 993026-86 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 231.022.173-20, titular do cargo de provimento efetivo de Professor IV, 100H, REF. II, matrícula n.º 2.332, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2010, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS**BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO**

Vencimento - R\$ 1.071,64 Art. 37 da Lei Municipal n.º 2.468/08

Quinquênios (15%) - R\$ 160,74 Art. 197, § 2.º da Lei Municipal n.º 971/1971.

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 1.232,38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.

Crato, 03 de novembro de 2014.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito do Município de Crato - CE

Portaria n.º 0407003/2014-SEAD

PORTARIA

PORTARIA N.º 1410001 /2014- SME

CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor(a) para empreender

a viagem que indica, conceder diária e

adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N.º 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N.º 0103001/2013 e o Decreto N.º 2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso de capacitação em Segurança Alimentar Nutricional / SAN, de aula inaugural/presencial com palestra da Professora Helena Selma Azevedo, que acontecerá na cidade de FORTALEZA/CE, no dia 20 de Outubro de 2014 (Segunda - Feira), às 14h00min. Local: Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Rua Soriano Albuquerque 230, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará.

Nome: MARIA FRANCILENE DE SOUZA Destino: FORTALEZA/CE

CPF: 771.357.763-72 Período: 20/10/ 2014

Cargo : : Professora Efetiva – Presidenta do Conselho de Alimentação Escolar

Quantidade: 01

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 14 de Outubro de 2014.

Robério Alves Nogueira

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1410003 /2014- SME
CRATO/CE, 14 DE OUTUBRO DE 2014

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Curso de capacitação em Segurança Alimentar Nutricional / SAN, de aula inaugural/presencial com palestra da Professora Helena Selma Azevedo, que acontecerá na cidade de FORTALEZA/CE, no dia 20 de Outubro de 2014 (Segunda - Feira), às 14h00min. Local: Auditório da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, Rua Soriano Albuquerque 230, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará.

Nome: MARIA APARECIDA GONÇALVES COSTA Destino: FORTALEZA/CE

CPF: 629.127.043-91 Período: 20/10/ 2014

Cargo: : Professora Efetiva – Membro do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) Quantidade: 01

Lotação: EEIEF Antônio José Soares da Secretaria Municipal de Educação

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 14 de Outubro de 2014.

Robério Alves Nogueira

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2310001/2014 Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com a Dra. Lilian para discutir despesas oriundas de ordem judiciais, no dia 29 de outubro de 2014, participar de reunião na Assistência Farmacêutica sobre a não dispensação das cotas da PPI da Assistência Farmacêutica, no dia 30 de outubro de 2014, e reunião com o Coronel Vasconcelos para resolução de pendências da base do SAMU Crato, no dia 31 de outubro de 2014 em Fortaleza-CE.

Nome: Aline Maria Alencar da Franca

CPF: 416.193.583-87

Cargo: Secretária de Saúde

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 29 a 31 de outubro de 2014

Quantidade: 03 (três) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de Outubro de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete